



2020/XXXX(BUD)

13.7.2020

PROJETO DE PARECER

da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

dirigido à Comissão dos Orçamentos

sobre o projeto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2021
(2020/XXXX(BUD))

Relator de parecer: Karlo Ressler

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Lamenta que as dotações de autorização propostas para o programa «Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores», que ascendem a 90 600 000 EUR, sejam muito inferiores às inicialmente solicitadas pelo Parlamento; solicita, em conformidade com a posição do Parlamento em primeira leitura aprovada em 17 de abril de 2019, que as dotações de autorização sejam aumentadas para 265 000 000 EUR e que seja criada uma nova rubrica orçamental destinada a «promover e proteger os valores da União (120 000 000 EUR em dotações de autorização); solicita, em consonância com o acordo parcial alcançado com o Conselho, que as dotações de autorização no âmbito da rubrica orçamental «Daphne» sejam aumentadas para 37 100 000 EUR e que 27 300 000 EUR deste montante sejam consagrados à luta contra a violência baseada no género através da criação de uma sub-rubrica «Luta contra todas as formas de violência baseada no género»; solicita, além disso, um aumento das dotações de autorização na rubrica orçamental «Promover o envolvimento e a participação dos cidadãos na vida democrática da União» para 70 600 000 EUR, a alteração da designação da rubrica orçamental «Promover a igualdade e os direitos» para «Promover a igualdade, os direitos e a igualdade de género» e a atribuição de 10 300 000 EUR à rubrica «Promover a igualdade de género e a integração da perspectiva de género» através da criação de uma nova sub-rubrica;
2. Regista o pequeno aumento de 3 % das dotações de autorização e de pagamento da Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL); solicita um aumento adicional do financiamento de 10 400 000 EUR para 17 100 000 EUR e 23 lugares suplementares no quadro de pessoal da Agência; salienta que o financiamento adicional solicitado permitirá à Agência dar resposta aos pedidos crescentes dos Estados-Membros;
3. Regista o ligeiro aumento (+0,5 %) das dotações de autorização e de pagamento do programa «Justiça»; solicita, em consonância com a posição do Parlamento sobre a dotação financeira do programa «Justiça» constante da Resolução do Parlamento Europeu, de 14 de novembro de 2018, sobre o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, um ulterior aumento, em 2021, do financiamento desse programa de um montante total de 6 800 000 EUR para 50 500 000 EUR;
4. É de opinião que o pequeno aumento do financiamento (+1,8 %) proposto para o Observatório Europeu da Droga e da Toxicodpendência não será suficiente para cumprir as suas obrigações legais decorrentes do Estatuto dos Funcionários, bem como dos seus contratos de arrendamento; salienta, além disso, que deve ser previsto um financiamento adicional para que o Centro possa desenvolver plenamente a sua capacidade operacional e responder eficazmente à recente evolução do fenómeno da droga, incluindo os efeitos da epidemia de COVID-19; solicita, por conseguinte, que o orçamento do Centro seja aumentado para 18 100 000 EUR;
5. Toma nota da proposta de aumento das dotações da Agência da União Europeia para a

Cooperação Policial (Europol) em 11,5 %, deixando inalterado o número de efetivos estatutários; recorda que a Agência é chamada a prestar um maior apoio operacional aos Estados-Membros e que, mediante pedido, lançou recentemente novas iniciativas, como o Centro Europeu de Criminalidade Financeira e Económica e o Laboratório de Inovação, que necessitam de financiamento adicional; espera que as tarefas da Agência sejam alargadas em 2021 com a próxima revisão do mandato da Agência; considera, por conseguinte, que devem ser disponibilizados 184 900 000 EUR à Agência, em conformidade com o pedido que apresentou nesse sentido; solicita o aditamento de 63 lugares ao quadro de pessoal da Agência;

6. Salienta a importância da gestão integrada das fronteiras para assegurar o funcionamento do espaço Schengen; destaca o importante papel desempenhado pela Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex) neste contexto e solicita um aumento significativo do orçamento em 2021 para 838 000 000 EUR, para que a Agência possa formar e treinar o seu corpo permanente, bem como adquirir equipamento próprio, permitindo assim uma mobilização bem sucedida e o apoio operacional aos Estados-Membros nas fronteiras externas;
7. Toma nota da estimativa da Procuradoria Europeia de que irá tratar informações correspondentes a 4 300 processos e 2 000 inquéritos no seu primeiro ano de funcionamento; espera um aumento da carga de trabalho nos próximos anos; recorda que a Procuradoria Europeia será constituída por um corpo de magistrados com competências obrigatórias; observa com preocupação o baixo nível de financiamento proposto no projeto de orçamento da UE para 2021; salienta que será necessário um aumento substancial do financiamento para 55 000 000 EUR, a fim de permitir que a Procuradoria Europeia cumpra a sua obrigação legal de traduzir um enorme volume de documentos transmitidos aos juizes a nível nacional e de a dotar dos 140 procuradores europeus delegados e dos 219 funcionários requeridos;
8. Manifesta a sua preocupação pelo facto de os importantes cortes propostos no financiamento do programa de ação em matéria de intercâmbio, de assistência e de formação para a proteção do euro contra a falsificação (o «programa Pericles IV») porem em risco o sucesso do programa no seu todo; considera que o financiamento para 2021 deve ser aumentado para 950 000 EUR, a fim de assegurar que o programa possa prestar um contributo significativo para a luta contra a contrafação do euro e a fraude associada;
9. Lamenta a redução de 0,4 % do orçamento da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia; solicita o aumento das dotações de autorização e de pagamento da Agência para 24 600 000 EUR; solicita o aditamento de dois lugares AD6 e de dois lugares de agentes contratuais do grupo de funções IV ao quadro de pessoal da Agência; salienta que, sem recursos financeiros e humanos adequados, a Agência pode não ser capaz de executar projetos que respondam a necessidades identificadas;
10. Considera que o aumento proposto das dotações para a Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust) é insuficiente à luz dos desafios enfrentados pela Agência no que diz respeito à digitalização e ao número cada vez maior de processos; solicita que sejam atribuídos 17 lugares adicionais à Agência e que o seu orçamento seja consequentemente aumentado para 43 800 000 EUR;

11. Congratula-se com o aumento proposto de 16,5 % das dotações de autorização e de pagamento do Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo, mas lamenta que o número de lugares no seu quadro de pessoal não tenha sido aumentado em conformidade; solicita, por conseguinte, o reforço do quadro de pessoal do Gabinete com mais 50 lugares; recorda que o Gabinete planeia manter o mesmo nível de pessoal solicitado para 2021 ao longo de todo o novo período de programação, mas salienta que serão necessários recursos humanos adicionais se o novo regulamento que cria a Agência da União Europeia para o Asilo for aprovado; realça que os efetivos suplementares irão reforçar as operações no terreno, o desenvolvimento e a prestação de ações de formação, as ações de informação e análise, as ferramentas práticas, as atividades de governação e as funções administrativas.